



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 444/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de revogar o Decreto nº 4035, de 20 de setembro de 1996, tendo em vista o grande numero de vândalos que ali freqüentam em homenagem a "Raul Seixas", expondo nossa cidade ao ridículo.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 30 de setembro de 2.002.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Vereador

SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S. S. 01/02
PRESIDENTE

Indicação M. Celso : Fazer esta Milton



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

DECRETO Nº 4035

(20 DE SETEMBRO DE 1996)

Dispõe sobre: Denominação de próprio municipal e dá outras providências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada "CONCHA ACÚSTICA MUNICIPAL RAUL SEIXAS", a Concha Acústica Municipal localizada na Av. Dr. Armando Pinto s/º, Centro, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Setembro de 1996.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Elaborado, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicado no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS

-CHefe DE GABINETE-

Sr. Prefeito

*FAVOR VERIFICAR A POSSIBILIDADE
de Revogar este Decreto, tendo em
VISTA o qde. nº de vandálos que
ali frequentam em homenagem a Raul
Seixas, expondo nossa cidade ao ridículo.
Grato Milton Valbuza*